INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63-PROPLAN/UFMS, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Divulga os créditos orçamentários para o exercício de 2026, a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial - UAS

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 664-CD/UFMS, de 11 de fevereiro de 2026 e nº 681-CD/UFMS, de 31 de marco de 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar os percentuais de participação das Unidades da Administração Setorial - UAS por Eixo e a respectiva distribuição dos créditos orçamentários para o exercício de 2026, conforme:

I - Anexo I - Percentual de participação das UAS por Eixo

II - Anexo II - Recurso Orçamentário por Eixo

III - Anexo III - Orçamento por UAS

Art. 2º A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial - UAS ficará vinculada à mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados à UFMS pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6402159** e o código CRC **EAF916D4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7272
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

ANEXO

ANEXO I – PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS UAS POR EIXO

(Anexo à Instrução Normativa nº 63-PROPLAN/UFMS, de 8 de maio de 2026)

Unidade	Eixo 1 Desenvolvimento	Eixo 2 Habilidades	Eixo 3 Mobilidade
CPAN	4,22%	6,11%	6,27%
CPAQ	3,92%	3,97%	5,61%
CPAR	3,58%	1,79%	4,95%
CPCS	2,98%	2,66%	7,25%
CPCX	3,37%	1,70%	5,16%
CPNA	2,87%	0,35%	5,74%
CPNV	2,92%	2,43%	4,62%
CPPP	2,07%	0,41%	4,17%
CPTL	6,74%	15,92%	7,48%
ESAN	4,12%	0,28%	2,22%
FAALC	4,42%	3,82%	2,22%
FACFAN	4,30%	6,44%	2,22%
FACH	3,77%	0,69%	2,22%
FACOM	3,75%	5,67%	2,22%
FADIR	3,76%	0,66%	2,22%
FAED	4,03%	1,45%	2,34%
FAENG	4,22%	6,46%	3,64%
FAMED	6,61%	8,76%	2,58%
FAMEZ	4,65%	4,94%	5,88%
FAODO	3,80%	2,82%	2,22%
INBIO	4,82%	10,60%	9,35%
INFI	3,72%	2,93%	2,74%
INISA	4,41%	5,92%	2,22%
INMA	3,50%	0,41%	2,22%
INQUI	3,45%	2,81%	2,22%
Totais	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

ANEXO II - RECURSO ORÇAMENTÁRIO POR EIXO

(Anexo à Instrução Normativa nº 63-PROPLAN/UFMS, de 8 de maio de 2026)

Eixo	Valor
Eixo I - Desenvolvimento da Unidade	3.000.000,00
Eixo II - Melhoria das Habilidades	500.000,00
Eixo III - Aprimoramento da Mobilidade	500.000,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/05/2026
Nº 8793
Pg. 205

ANEXO III – ORÇAMENTO POR UAS

(Anexo à Instrução Normativa nº 63-PROPLAN/UFMS, de 8 de maio de 2026)

Unidade	Valor Total
CPAN	R$ 188.593,56
CPAQ	R$ 165.574,19
CPAR	R$ 141.061,08
CPCS	R$ 138.904,40
CPCX	R$ 135.320,71
CPNA	R$ 116.626,04
CPNV	R$ 122.992,58
CPPP	R$ 85.080,17
CPTL	R$ 319.339,99
ESAN	R$ 136.198,61
FAALC	R$ 162.881,38
FACFAN	R$ 172.249,59
FACH	R$ 127.651,03
FACOM	R$ 151.861,96
FADIR	R$ 127.077,93
FAED	R$ 139.736,78
FAENG	R$ 177.069,83
FAMED	R$ 254.893,04
FAMEZ	R$ 193.416,36
FAODO	R$ 139.290,13
INBIO	R$ 244.425,20
INFI	R$ 139.856,65
INISA	R$ 173.090,06
INMA	R$ 118.146,64
INQUI	R$ 128.662,12
Totais	**R$ 4.000.000,00**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/05/2026
Nº 8793
Pg 206

Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6402165** e o código CRC **686EBA15**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028669/2021-36 SEI nº 6402165

11/05/2026
Nº 8793
Pg. 207